

COMUNICADO 03 - SP Sem Papel

GDS Chefia de Gabinete <chefiagab@cps.sp.gov.br>

Qua, 23/09/2020 20:31

Para: AdmCentral Usuários <admcentraluser@Centropaulasouza.onmicrosoft.com>

Comunicado 03 - SP Sem Papel

Prezado(a) Servidor(a), boa tarde!

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando a previsão de implantação do Programa SP Sem Papel, prevista para o próximo dia 28/09, de acordo com o cronograma estabelecido pela PRODESP, em cumprimento ao Decreto nº 64.355/2019, servimo-nos do presente para informá-los que foi criado um canal de suporte no âmbito da Autarquia, para o fim de atender os chamados dos servidores que, por ventura, tiverem dúvidas acerca da operacionalidade do sistema, cujas mensagens deverão ser enviadas por meio do endereço de e-mail:

suportesempapel@cps.sp.gov.br.

Informamos, também, que está disponível em favor de todos os servidores o serviço "Capacitação", contendo um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) próprio, com cursos auto instrucionais, vídeos, FAQ (perguntas frequentes), ambientes de treinamento, web conferências e midiateca, disponíveis no site:

<https://treinamentos.spsempapel.sp.gov.br/mod/mediateca/view.php?id=4237>, cujo conteúdo poderá ser acessado com a utilização do CPF do respectivo servidor, nos campos "login" e senha.

Cumpre-nos salientar que, considerando a importância da referida capacitação, fica orientado, desde já, que os servidores acessem a citada plataforma, com o objetivo de praticarem e absorverem o conteúdo disponibilizado, a fim de promover a prática operacional do sistema.

Ademais, enfatizamos que os servidores inicialmente capacitados desempenharão um papel fundamental na multiplicação do conhecimento dentro da instituição, orientando àqueles servidores que, por limitação do número de vagas estabelecidas pela PRODESP, não puderam participar do treinamento como "Formadores/Multiplicadores".

No mais, informamos que, em momento oportuno, as instruções de acesso e operacionalidade do Programa serão disponibilizadas pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, tendo em vista o disposto na Portaria CEETEPS-GDS nº 2586/2019.

Por fim, salientamos que a implantação do referido Programa dar-se-á de forma gradual na Administração Central do Centro Paula Souza e, posteriormente, nas Unidades de Ensino, obedecendo a sistemática estabelecida pela PRODESP.

Agradecemos a compreensão de todos acerca da necessidade da implementação do Programa, visto que contribuirá para agilidade e economicidade do fluxo de documentos no âmbito da entidade.

Atenciosamente,

Armando Natal Maurício
Chefe de Gabinete

As informações contidas nesta mensagem e em seus arquivos anexos são destinadas exclusivamente ao (s) endereço (s) acima indicado (s) e podem conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário autorizado a recebê-la, favor retorná-la ao remetente e depois apagá-la definitivamente. Nesse caso, é proibido por lei qualquer uso ou divulgação das informações.

.

As informações contidas nesta mensagem e em seus arquivos anexos são destinadas exclusivamente ao (s) endereço (s) acima indicado (s) e podem conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário autorizado a recebê-la, favor retorná-la ao remetente e depois apagá-la definitivamente. Nesse caso, é proibido por lei qualquer uso ou divulgação das informações.

.